



S. João da Madeira  
Câmara Municipal

## AVISO

### REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À VACINAÇÃO INFANTIL

#### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Nos termos previstos no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, publicito que a Câmara Municipal de S. João da Madeira, na reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, deliberou desencadear o procedimento de elaboração do **Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil**, ao abrigo do disposto na Constituição da República Portuguesa (artigos 112º e 241º), e na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (alínea g) do nº 2 do artigo 23º; alíneas g) e h) do nº 1 do artigo 25º e alínea k) do nº 1 do artigo 33º).

O referido Regulamento visa estabelecer as condições para a comparticipação integral de vacinas, prescritas no âmbito do Serviço Nacional de Saúde mas que não estão contempladas no Plano Nacional de Vacinação, nomeadamente as vacinas contra o Rotavirus, a todas as crianças provenientes de agregados familiares residentes no concelho de S. João da Madeira, nascidas a partir do dia 1 de janeiro de 2018.

Mais torno público que podem constituir-se como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

A constituição como interessados, bem como a apresentação de contributos devem ser remetidos, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação deste aviso, em suporte escrito, dirigido à Câmara Municipal, preferencialmente por via digital para o endereço eletrónico *ireneguimaraes@cm-sjm.pt*

Durante este período de participação prévia, os interessados poderão consultar a deliberação da Câmara Municipal e o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil, no sítio de internet da Autarquia (<http://www.cm-sjm.pt>).

S. João da Madeira, 24 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira